



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 145 / 2008.**

**Abre Crédito Especial ao Orçamento de  
2008 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.301.0041.2.144 – Compensação de Especificidades Regionais	171.934,06
Rubrica: 33.90.30– Material de Consumo	35.754,06
Rubrica: 33.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
Rubrica: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Rubrica: 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente	85.180,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 171.934,06**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias, constantes no Orçamento Programa de 2008, conforme discriminação:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 03 Fundo Municipal de Saúde - AE

Programa: 10.301.0043.2.094 – Manutenção do Atendimento Especializado - FAE	171.934,06
Rubrica: 33.90.30– Material de Consumo	85.967,03
Rubrica: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.967,03

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 171.934,06**

*Mauro V. Chaves*  
Presidente  
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

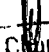
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
01 de setembro de 2008.

**CIENTE**


Constou do expediente da Sessão  
do dia 16 / 09 / 2008

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

  
PAULO LOBO  
= Prefeito =

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação e Supranças e


Em, 17 / 09 / 2008 Orçamento

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**


Em, 23 / 09 / 2008

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, 30 / 09 / 2008

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente